

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE -----

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Vice-Presidente, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, Óscar Domingues Ramos, e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificaram-se as ausências do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Rosado.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número treze, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Designação do Vice-Presidente-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: GAP-----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente.-----

TOMAR CONHECIMENTO do despacho nº 17/GAP/2013, de 08 de abril de 2013, sobre o assunto em epígrafe.-----

ENTIDADE: EP-ESTRADA DE PORTUGAL, S.A -----

ASSUNTO: EN 120 – Equipamento semafórico nas localidades de Roncão e Cruz de João Mendes-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

REFERÊNCIA: GAP-----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente.-----

TOMAR CONHECIMENTO do ofício enviado pelas EP-Estradas de Portugal a dar conhecimento do ressarcimento à Junta de Freguesia de São Francisco da Serra do valor de 4.530,00 € (IVA incluído), referente à despesas efetuada com a elaboração do projeto de execução para instalação do equipamento semafórico nas localidades de Roncão e Cruz de João Mendes. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório da Evolução Orçamental do Município – 1º Trimestre 2013 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Treze. -----

APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente.-----

TOMAR CONHECIMENTO do Relatório da Evolução orçamental do Município do 1º trimestre de 2013, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, documento que será dado como reproduzido em ata. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a deliberação de Câmara do dia 10 de março de 2011. ----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Permuta de Lotes de Terreno Destinados a Habitação.-----
LOCALIZAÇÃO: Relvas Verdes – Santiago do Cacém. -----
REFERÊNCIA: Processo n.º 01-11.01/2012 da Secção de Aprovisionamento e Património.--
APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente-----
PROPOSTA: Em aditamento à deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2013, em que foi aprovada a permuta dos lotes n.ºs 7 e 8 do Loteamento Municipal do Pomarinho, pelos lotes I-11 e I-12 do Loteamento Municipal das Relvas Verdes, propõe-se atribuir a cada lote de terreno o valor de 17.837,74€, (dezassete mil oitocentos e trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) pelo que o valor dos lotes recebidos é igual aos lotes cedidos. -----
FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Desafetação de terreno do domínio público. -----
LOCALIZAÇÃO: Bairro da Várzea – Vila Nova de Santo André, -----
REFERÊNCIA: Processo n.º 10.01-01/2013, do Serviço de Património. -----
APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente. -----
PROPOSTA: **Um** – Aprovar a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 60,20 m², destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Várzea, n.º 1 em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 2 579º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 363/19880311, da freguesia de Santo André. A referida parcela confronta a Norte com Terrenos do Município, a Sul com Lote n.º 1 e Via Pública, a Nascente com Via Pública e Poente com Lote n.º 1.-----
Dois – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público da referida parcela de terreno. -----
FUNDAMENTOS: De acordo com o requerido pelos Senhores Paulo Alexandre Vaz de Azevedo e Paula Mariza Correia Dias de Miranda Azevedo, conforme pareceres positivos dos Serviços Técnicos Municipais, e por não terem existido reclamações, resultantes do inquérito público.-----
Nos termos da alínea b), do n.º 4 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Atribuição do lote n.º 12 da ZIL, Exp. IV de Vila Nova de Santo André. -----
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----
REFERÊNCIA: Processo n.º 01-02.02/2012 da Secção de Aprovisionamento e Património.--
APRESENTANTE: Senhor Vice-Presidente. -----
PROPOSTA: **UM** – Aprovar a cedência do lote n.º 12, sito na Zona de Industria Ligeira, Expansão IV, em Santo André, inscrito na matriz sob o Artigo 4 690º, e descrito na CRP de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 02871/040995, da freguesia de Santo André à empresa HANDLE Construções, Lda., para exercer a atividade principal de construção de edifícios (residenciais e não residenciais) e a atividade secundária de comércio a retalho de material de bricolage e equipamento sanitário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Constituição do Direito de Superfície, o qual deverá ser celebrado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito, documento que será dado como reproduzido em ata.-----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro. -----

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: DIOCESE DE BEJA-----

ASSUNTO: 9ª Edição Festival Terras Sem Sombras-----

LOCALIZAÇÃO: Beja -----

REFERÊNCIA: Informação nº09/SAC/DCD/2011 com o Processo nº 02/SAC/DCD/2013 da Divisão de Cultura e Desporto-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Proceder a uma transferência de verba no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) para a Diocese de Beja destinada ao apoio à realização de espetáculo no âmbito da 9ª Edição do Festival Terras Sem Sombra; -----

2. Apoiar a nível logístico. -----

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

2. O Festival Terras Sem Sombras – Festival de Música Sacra do Baixo Alentejo propõe uma programação de qualidade internacional de concertos de música erudita e fomenta a criação de novos pólos culturais e o desenvolvimento de novos públicos para a música erudita e para a música antiga em particular, sendo um projeto de interesse relevante para o município.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transporte de Refeições assegurado pela Junta de Freguesia Santiago do Cacém – Ano Letivo 2012/2013 – Reforço de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2/2 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde / Informação nº 52/DEASS/2013. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Reforçar em 560,00 € a verba destinada ao transporte de refeições assegurado pela Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, conforme mapa que será dado como reproduzido em ata. -----

FUNDAMENTOS: 1. alínea d) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

- alínea b) do número 3 do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro;-----

- alínea a) do número 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro;-----

2. Dar continuidade ao fornecimento de refeições escolares aos alunos da Escola Básica de Santa Cruz. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Plano de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2013/2014 – Aprovação -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR.23.6.2 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Informação nº 063/DEASS/2013 de 2013/04/01. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: **1.** Aprovar o Plano de Transportes Escolar para o ano letivo 2013/2014, documento que será dado como reproduzido em ata. -----

2. Desencadear o processo conducente à contratação de serviços para assegurar os circuitos especiais de transporte escolar para o ano letivo 2013/2014. -----

FUNDAMENTOS: **1.** alínea m) do número 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

2. alínea a) do número 3 do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro. -----

3. artigo 10º e 15º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro. -----

4. Portaria nº 766/84, de 27 de setembro. -----

5. Parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Educação, de acordo com a alínea e) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação da Lei 5 – A/2002, de 11 de janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
